



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

AGENDA TRIBUTÁRIA – JULHO/2014 UFR-PI (JULHO/2014) = 2,54			
IMPOSTOS	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)
<ul style="list-style-type: none">ICMS NORMAL Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor:<ul style="list-style-type: none">Pagamento IntegralConstrução Civil.<ul style="list-style-type: none">Pagamento IntegralServiço de ComunicaçãoConcessionária de Energia ElétricaICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo permanente, consumo, mercadorias p/ revenda)ICMS Antecipação Total (diferimento)ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - IndústriaICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08)Parcelamento do Crédito Tributário NormalParcelamento do Crédito Tributário PROFISCOParcelamento de Dec. 14.238/10 e Dec. 14.522/11	15/07	Junho/2014	5%, até 30 dias 10%, de 31 até 60 dias 15%, após 60 dias da data do vencimento
	15/07	Junho/2014	
	10/07	Junho/2014	
	31/07	Junho/2014	
	15/07	Parcela de Julho/2014	
	15/07	Parcela de Julho/2014	
	15/07	Parcela de Julho/2014	
<ul style="list-style-type: none">IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	31/07	1ª Cota ou Cota Única – final 7 2ª Cota – final 6 3ª Cota – final 5	
<ul style="list-style-type: none">IPVA – Parcelamento Normal (Portaria GASEC nº 094/05)	25/07		
<ul style="list-style-type: none">SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, art. 38)	21/07	Junho/2014	0,33% a.d. + selic + 1% (***)
<ul style="list-style-type: none">ICMS Retido na Fonte (operações internas)	15/07	Junho/2014	20%, até 60 dias (**) 30%, após 60 dias da data do vencimento (**)
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:	ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO
<ul style="list-style-type: none">DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação	10/07	Junho/2014	10 UFR-PI, até 30 dias
<ul style="list-style-type: none">DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes	15/07	Junho/2014	50 UFR-PI, após 30 dias
<ul style="list-style-type: none">Arquivo Magnético – Conv. ICMS 57/95	15/07	Junho/2014	Estabelecida no art. 79-A da Lei nº 4.257/89
<ul style="list-style-type: none">Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)	31/07	Junho/2014	
<ul style="list-style-type: none">Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD	21/07	Junho/2014	

(*) O recolhimento fora do prazo regulamentar está sujeito à cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do prazo originalmente estabelecido.

(**) Aplica-se, também, ao recolhimento em atraso, do ICMS retido na fonte em operações interestaduais.

(***) Art. 35 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 30 de junho de 2014.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora UNATRI